



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.079**

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Helena do Nascimento Meneses.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

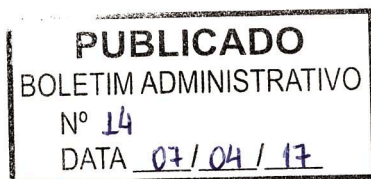
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.430, que fixou normas para revalidação de títulos de pós-graduação, na Resolução CNE/CES nº 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005426/2016-12,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação encaminhada por Helena do Nascimento Meneses, de revalidação do seu diploma de mestrado em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, obtido na *Escola Superior de Educação Almeida Garrett*, Portugal.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**